



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Projeto de Resolução nº 03/ 2021

Câmara Municipal de Jequié	
APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	Votos Contra:
Votos a Favor	
Sala das Sessões em: 01/06/21	
PRESIDENTE	

Câmara Municipal de Jequié

A Comissão de Jusfil

Para os devidos fins.

Sala das Sessões em 18/05/2021

Presidente

**CRIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE REFORMA DO REGIMENTO
INTERNO E DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que o plenário aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal..

Art.2º. O art.47, parágrafo único do Regimento Interno, Resolução 01/2010, passa a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

“XII- Comissão Permanente de Reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.”

Art.3º. Acrescenta-se ao Regimento Interno, Resolução 01/2010, o art.80-B:

“Art. 80-B - Compete à Comissão Permanente de Reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal

I – Examinar tecnicamente e expedir pareceres sobre qualquer propositura que disponha sobre alteração do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.



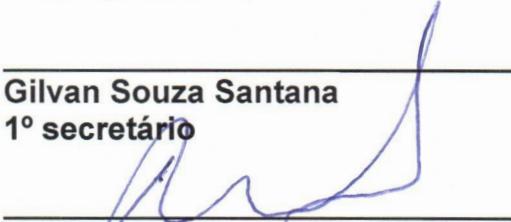
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

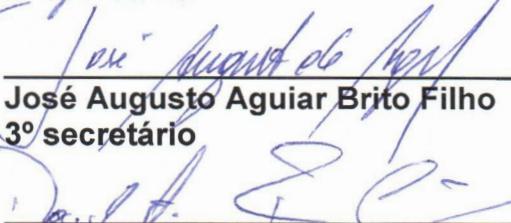
Sala da Sessões, 13 de maio de 2021.

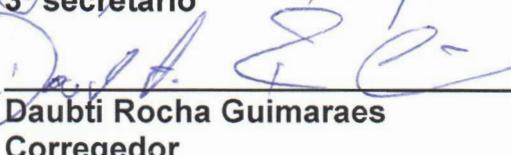

Presidente – Emanuel campos silva

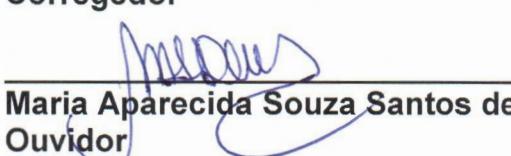

Moana dos Santos Meira Silva
Vice – presidente


Gilvan Souza Santana
1º secretário


Ramon Andrade Fernandes
2ª secretária

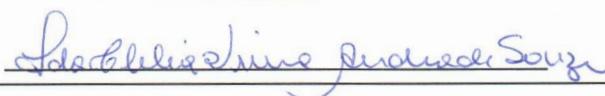

José Augusto Aguiar Brito Filho
3º secretário


Daubti Rocha Guimaraes
Corregedor


Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidor

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 03/2021 à Fls. 48Va49
Do livro Resolução número 02
Jequié 17 de maio de 2021


Daubti Rocha Guimaraes



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2021.

Assessor Legislativo

Comissão de Justica

Despacho

Ao Vereador Walmir para relatar.

Sala das Comissões em ____ de _____ de 2021.